

RESOLUÇÃO SEI Nº 0484734/2016 - SAS.UAC

Joinville, 29 de novembro de 2016.

RESOLUÇÃO n.º 28/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98,

Considerando:

A deliberação pela Plenária em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2016;

A Resolução n.º 25/2016, de 22 de novembro de 2016, que anulou as seguintes Resoluções: n.º 12, de 21 de agosto de 2015, n.º 13, de 21 de agosto de 2015, n.º 26, de 27 de novembro de 2015, e n.º 27, de 27 de novembro de 2015;

A deliberação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de Novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º Aprovar os seguintes eixos temáticos para os próximos Editais FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

I – Edital Financiamento Direto:

a) Promoção, proteção e defesa dos direitos do adolescente em conflito com a Lei e egressos;

b) Saúde;

c) Violência sexual Infanto-Juvenil;

d) Trabalho infantil e Infanto Juvenil;

e) Protagonismo Infanto-Juvenil;

f) Convivência Familiar e Comunitária;

g) Fóruns de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

h) Estudos e pesquisas sobre infância e adolescência;
i) Capacitação de profissionais do SGD – Sistema de Garantia de Direitos;
j) Práticas de promoção dos direitos da criança e do adolescente;
k) Acolhimento. (Acolhimento Institucional, Acolhimento familiar, Famílias Acolhedoras).

II – Edital de Chancela:

a) Promoção, proteção e defesa dos direitos do adolescente em conflito com a Lei e egressos;
b) Saúde;
c) Violência sexual Infanto-Juvenil;
d) Trabalho infantil e Infanto Juvenil;
e) Protagonismo Infanto-Juvenil;
f) Convivência Familiar e Comunitária;
g) Fóruns de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
h) Estudos e pesquisas sobre infância e adolescência;
i) Capacitação de profissionais do SGD – Sistema de Garantia de Direitos;
j) Práticas de promoção dos direitos da criança e do adolescente;
k) Acolhimento. (Acolhimento Institucional, Acolhimento familiar, Famílias Acolhedoras).

Art. 2º Aprovar a destinação dos seguintes valores para financiamento pelo FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente na modalidade Financiamento Direito, a constar no próximo edital:

I - R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) assim divididos:

a) R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais) para projetos de entidades não governamentais;
b) R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para projeto de entidades governamentais;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 30/11/2016, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0484734** e o código CRC **1A419EE4**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.035411-1

0484734v3